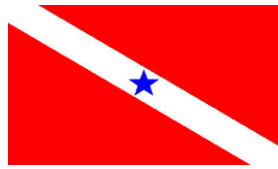


	ESTADO DO PARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
DLA	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Nº. 001/2026

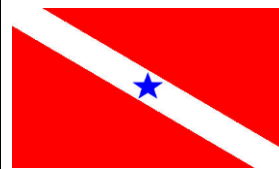
A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/PORTEL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 726/2006, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, e por possuir capacidade para exercer a Gestão Ambiental Municipal Local, de acordo com a Resolução nº. 165, de 24 de Agosto de 2021, do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, de acordo com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, através da Portaria SEMAS nº. 179/2016, publicada no DOE.PA nº 34.699, de 15/09/2021, no cumprimento de suas obrigações exigidas pela legislação vigente, concede a seguinte **Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) n.º 001/2026** ao empreendimento abaixo discriminado:

Nome / Razão Social / Denominação PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL		Porte: B-II
Ente federativo responsável: MUNICÍPIO DE PORTEL		
CNPJ:	04.876.447/0001-80	
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, BAIRRO CENTRO.	
Município:	Portel – PA	CEP: 68.480-000
Inscrição Municipal:	-	Inscrição Estadual: -
Tipologia Dispensada: Construção Praça Santos Dumont - Quadra Society coberta - Obra Civil de Interesse Social.		
Obra localizada na Avenida Santos Dumont – s/nº - Centro		
Valor Autorizado:	AUM: 6.174	
COORDENADAS GEOGRÁFICAS:		
	Latitude XXXXXXXXXXXX	Longitude XXXXXXXXXXXX
IMPORTANTE: - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel – SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido da presente DLA, advindo de dolo ou má fé; - Todos os documentos apresentados, anexados ao processo, especialmente as pessoas e dominiais, bem como as informações prestadas pelo proprietário do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas; - Esta DLA poderá ter sua validade e direito de execução, suspensas ou canceladas, a qualquer tempo, por motivos de irregularidades, ou em virtude da Lei; - Esta DLA não contém emendas ou rasuras; - Dar cumprimento as condicionantes constantes no verso deste documento.		
Validade até: 30 de maio de 2027.		
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL		

O TITULAR DESTA LICENÇA DEVERÁ OBSERVAR:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DLA

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº. 001/2026

- I. Publicar a sua concessão no prazo máximo de 30 (trinta) dias, observados os termos da resolução CONAMA n.º 006, de 24 de janeiro de 1986, da Lei Estadual n.º 5.887, de 9 de maio de 1995; e da Lei Municipal n.º 726/2006;
- II. Solicitar a sua renovação, com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo do término da sua vigência;
- III. Comunicar de imediato, qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão, quantitativa e/ou qualitativa no projeto em questão, deverá ser enviada a esta SEMA/Portel para nova análise;
- IV. Atender as **CONDICIONANTES**.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas, neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Portel, Pará, em 20 de janeiro de 2026.

Fabício Igor Palheta Alves do Nascimento
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Portel
Decreto n.º 4.377/GP/2025.